



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Lauro Maurino, 78 – Porto Feliz – SP - 18540-141  
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / 3262-3393  
<https://www.portofeliz.sp.leg.br>

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 610, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025**

**OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO PORTO-FELICENSE AO SENHOR JOSÉ RICARDO REZEK.**

ROSELENE MARIA DE SOUZA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Substitutivo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 37/2025 – Autoria: Vereador Pascoal Laturrague**

A Câmara Municipal de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Porto-felicense ao Excelentíssimo Senhor José Ricardo Rezek, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Feliz e à sua significativa contribuição ao interesse público local.

Art. 2º A entrega do título será realizada em Sessão Solene, em data a ser designada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 16 de dezembro de 2025.

Roselene Maria de Souza dos Santos  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara em 16 de dezembro de 2025.

Jeovani Zauro Bertoldo  
Diretor Legislativo e de Políticas Públicas